

PORTARIA Nº 759

O Desembargador Alceu Galvão de Velasco, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Arbitrar 7 diárias de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Cruzeiros) ao Juiz de Direito Dr. JOAQUIM MARCOS DE ARRUDA, convocado pela Presidência deste Tribunal para prestar serviço à Justiça Eleitoral no período das eleições na 17ª Zona, sediada em JARAQUÁ.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 de outubro de 1.954.


(Desor. Alceu Galvão de Velasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
19.10.54
Fogues